



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 3.163**, de 22 de março de 2001.

**Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997, e dá outras providências.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

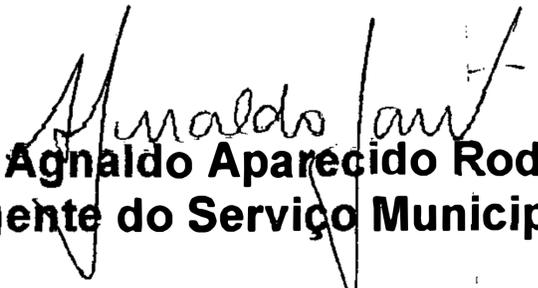
**Art. 1º** - Fica criado no Anexo I da Lei nº 2.924, de 19/12/1997, com alteração prevista no Inciso I do art. 3º, da Lei nº 3.016, de 22/04/1999, **1 (um) cargo de Engenheiro Eletricista.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de março de 2001.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -